COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 73.164**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.621, do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que concede ao **Prof. MARCO ANTONIO FERNANDES ("PIRICA")** o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 1098

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. MARCO ANTONIO FERNANDES ("PIRICA") o Diploma do Mérito Esportivo, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
07/07/15

Sala das Comissões, 07.07.2015.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA **PAULO SERGIO MARTINS**

ROBERTO CONDE ANDRADE **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

rcs